

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-NP

Processo Nº: **0036.588561/2021-53**

Assunto: **Análise de Recurso.**

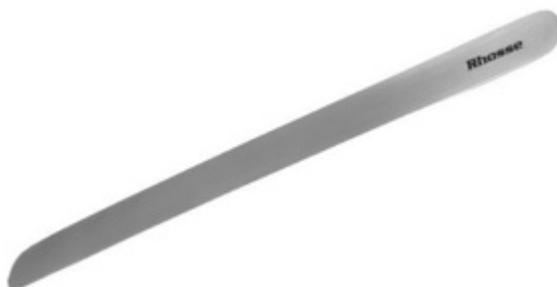
Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente expediente prestar posicionamento frente ao que solicita o Despacho 0037022959, quanto a pedido de esclarecimento 0037012803, e Despacho 0037172765, quanto a divergências entre os itens da SAMS e Termo de Referência, **a exemplo** dos **item 83 do lote 02** consta na SAMS e não se encontra no termo de referência, e o **item 279 do lote 09** a quantidade do item na SAMS não confere com a quantidade do item no termo de referência, uma vez que ao solicitar (03 caixas - cada uma com 02 unidade de **PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM - Unidade: 04**, automaticamente as quantidades totais, seriam 06. Entretanto, na SAMS, consta 04 unidade).

**Assim sendo, realizamos as seguintes adequações:**

**1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 0037012803**

Quanto aos questionado pela empresa a respeito da descrição do item e dificuldade em identificar o material, informamos que o descritivo do item (item 1 da SAMS) foi modificado para "ESPÁTULA MALEÁVEL". Sendo sua aparência da seguinte forma:



**2. APONTAMENTOS SUPEL**

Quanto aos pontos levantados diretamente pela equipe SUPEL, vamos elucidar cada caso.

Quanto ao item 83 (lote 2 ), informamos que o item foi incluída no TR. Em consonância a isso, incluímos numeração sequencial a todos os itens do TR para facilitar a localização.

Quanto ao item 279 do lote 9, informamos que a quantidade correta é 2 para cada caixa, ficando no total, considerando 3 as caixas, uma quantidade de 6 peças para os itens. Destacamos que as

quantidades de todos os itens do lote 9 foram modificadas de modo que se contemple a quantidade correta em relação às caixas.

### 3. CONCLUSÃO

Destacamos que inserimos no TR informações correspondentes à SAMS para que hajam correspondência entre os documentos. Desta feita, informamos que os pontos levantados foram ajustados no **NOVO Termo de Referência 0037088627** na **SAMS 0037282465**, conforme orientado por esta câmara técnica SUPEL.

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, agradecemos o alertas efetuados e finalizamos o expediente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Chefe de Unidade**, em 10/04/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037088555** e o código CRC **94767B02**.